

- OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA -

Rua: São Dimas, 06 - Bairro Progresso - CEP 99700-000 - ERECHIM -
RS

CNPJ: 93.538.825/0001-45 Reg. Estadual N°. 200159 - Reg. Mun. N°. 054

Certificado de Filantropia n°. 44006.005397/97-29
FONE: (54) 3522-2505

À Comissão de Seleção da Emenda Impositiva de nº 1121-38/2022

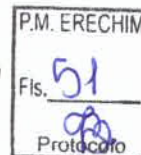
Prezados Senhores:

Eu Elaine Alves da Rocha, portadora da Carteira de Identidade n.º6018076561 expedida por SSP/RS em 19/08/2016, representante legal da Organização da Sociedade Civil Obra Promocional Santa Marta DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no DECRETO DE Nº 4.0503, DE 24 DE JULHO DE 2017 para a celebração do Termo de Fomento e:

- I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim;
- IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI - não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Erechim, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.



Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é 08/04/2021 a 08/04/2023, são:

Presidente: Elaine Alves da Rocha- 270.642.980-15

Vice-Presidente Isabel Rosa Gritti- 235.127.250-15

Conselheiro Fiscal: Vilma Noss Brod- CPF: 077.560.540-91

Neivo Zago CPF: 061369900-91

Darlan Francisco Soares CPF: 010.906.650-24

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Erechim, em 14 de julho de 2022.

Elaine Alves da Rocha

Presidente da Obra Promocional Manta Marta